



RESOLUÇÃO Nº 524/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (CICLO I) E AEE, MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANTONIA DINIZ MAIA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM SIMÃO, 06, CENTRO, NA CIDADE DE MANAÍRA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 368/2022, exarado no Processo nº 0017929-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

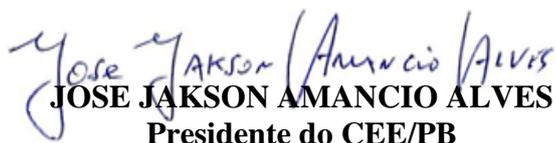
RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ciclo I) e AEE, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Antonia Diniz Maia, localizada na cidade de Manaíra–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


ANTONIO ARRUDA DAS NEVES
Relator